

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****PORTARIA**

Gabinete do Prefeito - GABPREF..... 01

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 01

**EXTRATOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 01

**TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 03

**PORTARIA****PORTARIA N.º 101 de 06 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de Assessor técnico do Gabinete, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:** **Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, **MARCELO LUCENA GUEDES AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº **819.207.093-04**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 06 de setembro de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, ADIAMENTO PE 021.2022, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros para Educação Infantil da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 08 de setembro de 2022, às 10h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail [cplicatutlicitacao@gmail.com](mailto:cplicatutlicitacao@gmail.com). Icatu/MA, 05 de setembro de 2022. Denilson Odilon Fônsêca Pregoeiro.

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PROCESSO N.º 1217/2022, Adesão a Ata SRP nº 019/2022. CONTRATO N.º 001.2022.1217.2022. **PARTES:** SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade e a empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.703/0001-14, situada na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador(a) RG nº 20735790026 – GEJUSPC/MA, CPF nº 504.927.643-87. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil, especializada para prestação de serviços de Pavimentação com pré-moldados sextavados - bloquetes de interesse da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 1.512.102,81 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e dois reais e oitenta e um centavos). **PRAZOS:** 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 15 451 0161 1008 0000 CONSTR. REFORMA E PAVIMENTACAO, MEIO FIO SARGETAS E VIAS PUBLICAS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 15 451 0161 1008 0000 CONSTR. REFORMA E PAVIMENTACAO, MEIO FIO SARGETAS E VIAS PUBLICAS Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 02 de Setembro de 2022.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 497/2022, ADESÃO A ATA SRP N.º 007/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.497.2022. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, nesta cidade, C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua 16, nº 01, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jean da Silva portador (a) CPF N.º 857 424.063-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 31.357,95 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.00. ICATU/MA, 06 de Setembro de 2022.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: PROCESSO N.º 497/2022, ADESÃO A ATA SRP N.º 007/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 002.2022.497.2022. **PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, e a empresa

C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua 16, nº 01, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jean da Silva portador (a) CPF Nº 857 424.063-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 3.024,59 (três mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EQUIPAMENTOS: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.1074.0000 – Equipamentos p/ Hospital e Unidades de Saúde Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso: 1.600.14 CONSUMO: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.600.14. ICATU/MA, 06 de Setembro de 2022.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 497/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2022.497.2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, e a empresa C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua 16, nº 01, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jean da Silva portador (a) CPF Nº 857 424.063-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 2.679,59 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.02. ICATU/MA, 06 de Setembro de 2022.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 497/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2022.497.2022. **PARTES:** A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, e a empresa C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua 16, nº 01, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jean da Silva portador (a) CPF Nº 857 424.063-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 1.239,80 (mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.541.00 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1059.0000 – Aquisição de Equipamentos p/ Escolas do Ensino Fundamental Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso: 1.542.00. ICATU/MA, 06 de Setembro de 2022.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 497/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 005.2022.497.2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa

Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, e a empresa C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua 16, nº 01, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jean da Silva portador (a) CPF Nº 857 424.063-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 1.239,80 (mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.01. ICATU/MA, 06 de Setembro de 2022.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 497/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 006.2022.497.2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, e a empresa C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua 16, nº 01, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jean da Silva portador (a) CPF Nº 857 424.063-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 1.935,71 (mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.1050.0000 – Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso: 1.500.00 Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.00 . ICATU/MA, 06 de Setembro de 2022.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 497/2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 007/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 007.2022.497.2022. **PARTES:** O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, e a empresa C J S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua 16, nº 01, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Carlos Jean da Silva portador (a) CPF Nº 857 424.063-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do município de Icatu – MA. **VALOR:** R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0050.2094.0000 – IGD/SUAS – IGD/PBF Planejamento e Gestão da Informação, Índice de Gestão Descent. Do Prog. Bolsa Família e do SUAS Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso: 1.660.0 Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.660.0. ICATU/MA, 06 de Setembro de 2022.

**TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

REF.: 1º (PRIMEIRO) TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 001.2022.599.2022. TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022. PROCESSO ADM. N.º 599/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.617.192/0001-67, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 11, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, 1º Andar, Sala 105, Calhau, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 125.646.053-20 e cédula de identidade número 0062592-2 SESP MA. OBJETO: O presente Termo objetiva a realização do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 001.2022.599.2022, na forma do planilha em anexo, tendo em vista a necessidade de adequar os preços conforme a realidade do mercado atual: O item 3.2 sofreu uma redução devido ao fato de preço base do CM-30 ter reduzido em mais de 6% do valor base do produto com as reduções dos impostos dos derivados de petróleo. O item que sofreu alteração a menor foi o 5.1, onde a base SICRO da data 01/2022 o valor sem BDI é de R\$ 477,41, representando redução de mais de 3%. Icatu-MA, 01 de Setembro de 2022.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**